



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GP/CR/DJ N. 2.599, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a instalação da 41ª a 48ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte e implantação do Processo Judicial Eletrônico - Pje-JT (Liquidação e Execução) no Foro Trabalhista da Capital.

A PRESIDENTE E O VICE-CORREGEDOR, CORREGEDOR EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da [Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012](#), que cria oito novas Varas do Trabalho para Belo Horizonte,

CONSIDERANDO as disposições da [Resolução nº 94, de 23 de março de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO os termos do [Ato nº 127, de 23 de maio de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que aprova o cronograma das atividades relacionadas à implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, módulos de 1º e 2º graus, neste Regional;

CONSIDERANDO o Artigo 783 da [Consolidação das Leis do Trabalho](#),

RESOLVEM:

Art. 1º A distribuição dos processos, a partir da inauguração da 41ª a 48ª Varas do Trabalho e da implantação do Processo Judicial Eletrônico - Pje-JT (Liquidação e Execução) no Foro Trabalhista de Belo Horizonte, será dividida pelas quarenta e oito Varas do Trabalho da jurisdição, quando disponibilizada pela Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática a configuração eletrônica das oito novas unidades de 1º grau, programada para o dia 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º Os juízes da 41ª a 48ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte deverão lançar, no sistema informatizado de 1º grau, os horários das audiências a serem realizadas a partir do dia 20 de janeiro de 2014.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta n. 2599, de 19 de dezembro de 2013. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, 20 dez. 2013. Caderno Judiciário, n. 1378, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 3º Fica, desde já, autorizada a efetivação das providências necessárias à instalação informatizada das oito novas Varas do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador Vice-Corregedor,
Corregedor em exercício